

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3664/2023

“MODIFICA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

*Projeto de Lei Complementar nº222/2023
(Autoria: Prefeita Municipal)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 993/91, alterada pela Lei Complementar nº 1.262/98, com o objetivo de aumentar vagas no serviço público municipal, passando referido anexo a vigor da seguinte forma, para o cargo abaixo descrito:

1

CARGO	Nº DE VAGAS
Técnico Superior de Serviços Públicos	16

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar, ora modificada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 05 de julho de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal